



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão-Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

Projeto de Lei nº 16/2025

Declara a Feira Livre de Santo Estevão, patrimônio cultural, material e imaterial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO, Estado da Bahia, por intermédio do Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A feira livre de Santo Estevão, fica declarada como patrimônio cultural, material e imaterial no âmbito do Município.

Art. 2º - Para rigorosa preservação da feira livre de Santo Estevão, deverá ser assegurado o respeito aos seus aspectos, históricos, culturais, econômicos e urbanístico; aspectos estes considerados indispensáveis para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo:

I – Cadastrar os feirantes, assegurando o direito a participação de representantes dos trabalhadores do local nesse processo e considerando a diversidade de ocupações próprias à atividade da feira livre de Santo Estevão;

II – A fiscalização, manutenção da ordem e da disciplina, assim como segurança no expediente da feira livre de Santo Estevão;

III – Recolher e dar destinação adequada ao conjunto de resíduos produzidos pelos feirantes;

IV – Registrar no livro de tombo a feira livre de Santo Estevão, visando definitivamente a identificação, reconhecimento, salva-guarda e promoção do seu caráter patrimonial.

Gabinete do Vereador, 09 de Junho de 2025

PAULO SÉRGIO LEITE SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão-Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

JUSTIFICATIVA

Importância Cultural:

A localização geográfica da cidade de Santo Estêvão é determinante para o grande destaque no comércio, economia e crescimento populacional (Santos 2015). Assim, podem-se inserir os fatores que contribuirão para que a feira livre de Santo Estevão possa ser considerada como patrimônio histórico cultural. Um dos fatores poderá ser devido ao seu significado histórico, social e cultural para a comunidade santoestevenses e visitantes. Outro podem ser as suas raízes históricas profundas, remontando a práticas comerciais tradicionais que desempenharam um papel importante na formação da identidade da comunidade ao longo do tempo. Essa feira livre, muitas vezes, reflete a diversidade cultural da região e de seus frequentadores, com alimentos da agricultura familiar, do artesanato e manifestações culturais específicas que representam a identidade local. Outro ainda, pode ser o fato de que os rios e riachos que banham o município favorecem o crescimento / desenvolvimento da variedade dos produtos da agricultura familiar e, conseqüentemente, fortalecem a economia. Também é uma feira livre de interação social significativa, onde as pessoas se reúnem para vender ou comprar suas iguarias, conversar e fortalecer os laços comunitários. Assim, podem representar patrimônio imaterial, com conhecimentos tradicionais sobre culinária, com pratos típicos da região que são muitos procurados no mercado municipal; práticas agrícolas e técnicas artesanais. Todos esses elementos podem contribuir para o valor social e histórico da feira livre de Santo Estevão; podendo ela ser considerada como patrimônio cultural, ajudando a preservar e valorizar as tradições locais e a identidade do município.

Definições de patrimônio histórico e cultural, material e imaterial, e sua relação com a memória coletiva, a história e é marcada por uma diversidade de influências e períodos. A feira livre de Santo Estevão-Ba, é patrimônio cultural formado por estrutura pilastras de ferro galvanizado e cobertura de zinco, na parte central do centro de abastecimento Linel Cerqueira da Silva; nos arredores tem vocês com estruturas de alvenarias e galpões para armazenamento de cereais e outros. As tradições das pessoas de “fazer a feira”, são práticas sociais que dão identidade aos santoestevenses. O conhecimento popular e modos de fazer atraí os fregueses de várias cidades para a feira livre de Santo Estevão- Ba.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estêvão-Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

As conexões afetivas referem-se aos laços emocionais que as pessoas têm com esses elementos culturais, podendo despertar sentimentos de pertencimento, orgulho e preservação. Essas conexões sensíveis fazem da feira livre o patrimônio cultural que estimula os sentidos humanos, como a visão, audição, olfato e tato, criando experiências sensoriais significativas. Por fim, as conexões identitárias estão relacionadas à maneira como o patrimônio cultural contribui para a construção da identidade individual e coletiva das pessoas (feirantes e frequentadores), fortalecendo a noção de quem são e de onde vêm, nesse caso: os/as feirantes e frequentadores da feira livre. Essas conexões são fundamentais para a preservação e valorização da nossa cultura.

Potencial da feira livre como patrimônio material e imaterial

O reconhecimento dessa dinâmica ligada às transformações urbanas, às intencionalidades econômicas e aos efeitos de novas relações sócio-espaciais nas cidades pequenas fez surgir um olhar investigativo para Santo Estêvão, cidade que se desenvolve economicamente a partir dessa localização que atrai os comerciantes de várias cidades tendo como grande destaque na economia, com um potencial no movimento do dinheiro, na feira livre. Isso se deu no Centro da cidade de Santo Estêvão, o que criou um espaço de polarização terciária, com feira livre, serviços e consumo de mercadorias pela população local e dos municípios de seu entorno, tornando esse território como identidade determinada pelo processo histórico cultural. Portanto, relação ao crescimento do comércio da cidade de Santo Estêvão, seu fortalecimento está ligado ao setor primário, que diz respeito à agricultura familiar, com a plantação de hortaliças, quiabo, maxixe, jiló (auxiliados pela irrigação, principalmente através do Rio Paraguaçu), tendo outros produtos de acordo a estação do ano (milho, feijão, abóbora); à pecuária (bovina, caprina e aves); e ao extrativismo (alguns animais exóticos, plantas e raízes medicinais, apicultura). Esses produtos do setor primário fortalecem e destacam a grande feira livre de Santo Estêvão.

Explicar o material e o Imaterial

- Patrimônio Imaterial: Aborde os aspectos culturais, como as práticas, saberes e modos de vida que a feira livre representa. E por conseguinte, das práticas sociais, capazes de explicar e mobilizar as atitudes e dar sentido às suas



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO

Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão-Bahia.

Telefax (75) 3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

ações”, todo conhecimento na culinária e na medicina popular (patrimônio Imaterial). Todo ritual de organização da feira livre (armar, desarmar) delibera um conjunto de imagens, representações espaciais, memórias individuais e coletivas.

- Patrimônio Material: Toda infraestrutura da feira livre de Santo Estevão-Ba, como barracas, elementos arquitetônicos e espaços públicos. Arruda (2000, p. 26) entende que é significativo apreender “[...] as representações espaciais (que é o material), como historicamente determinadas e constituintes do imaginário social. A memória e o imaginária construída pelo pensamento identifica, classifica e qualifica o traçado, a forma, o volume, as práticas e os atores desse espaço vivido e sensível pelos indivíduos permitindo que enxerguemos, vivamos e apreciemos desta ou daquela forma a realidade tangível.

Gabinete do Vereador, 09 de Junho de 2025

PAULO SÉRGIO LEITE SANTOS
VEREADOR